

## COMUNICADO

# Segurança Rodoviária | Balanço de 2024

## Dados provisórios

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) divulga os principais resultados de sinistralidade e fiscalização rodoviárias relativos ao ano de 2024. Os dados que se apresentam são provisórios, referem-se a Portugal e resultam dos indicadores a 24 horas.

### **Ano de 2024 com menos vítimas mortais e feridos ligeiros e mais feridos graves face a 2019<sup>1</sup>**

Em 2024, foram registadas 475 vítimas mortais, 2.675 feridos graves e 43.319 feridos leves, no Continente e nas Regiões Autónomas.

Em relação a 2019<sup>1</sup> – ano de referência para monitorização das metas de redução do número de mortos e de feridos graves até 2030<sup>2</sup> fixadas pela Comissão Europeia e por Portugal – registaram-se menos 45 vítimas mortais (-8,7%) e menos 1.634 feridos leves (-3,6%). Contudo, apuraram-se mais 143 feridos graves (+5,6%).

No **Continente**, registaram-se 461 vítimas mortais, 2.506 feridos graves e 41.489 feridos leves em 2024.

- Comparando com 2015, registou-se uma diminuição das vítimas mortais (-12; -2,5%), no entanto observou-se uma tendência crescente nos feridos graves (+256; +11,4%) e nos feridos leves (+2.663; +6,9%)
- Face a 2019, registou-se uma diminuição nas vítimas mortais (-13; -2,7%) e nos feridos leves (-1.713; -4,0%). Em contrapartida, houve mais 205 feridos graves (+ 8,9%).
- Em comparação com o ano de 2023, observaram-se aumentos em todos os indicadores, exceto nas vítimas mortais (-6; -1,3%). Registaram-se mais 69 feridos graves (+2,8%) e mais 431 feridos leves (+1,0%).
- Em 2024, em matéria de sinistralidade grave (vítimas mortais + feridos graves) os distritos de Beja (+20,7%), Leiria (+ 15,3%), Coimbra (+13,7%) e Braga (+13,6%) foram os que registaram as variações mais elevadas neste agregado de vítimas face ao ano anterior. Em contrapartida, Vila Real (-18,1%), Castelo Branco (-17,7%) e Viana do Castelo (-9,9%) apresentaram os decréscimos mais significativos, em contraciclo com a variação geral (+2,2%).

<sup>1</sup> Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, consequentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

<sup>2</sup> As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico *Maximum Abbreviated Injury Scale*, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

### Condutores adotam comportamentos mais seguros e taxa de infração reduz 43,4% face a 2023

No âmbito da fiscalização, em 2024, foram fiscalizados mais de 250,1 milhões de condutores/veículos, um aumento de 78,5% em comparação com 2023, sendo que os radares SINCRO da ANSR foram responsáveis por 95,6% do total dos veículos fiscalizados, representando um aumento de 84,3% em relação a 2023.

Durante estas ações de fiscalização foram detetadas mais de 1 milhão de infrações, o que representa um aumento de 1,0% face ao ano anterior.

Contudo, a taxa de infração (nº total de infrações/nº total de veículos fiscalizados) reduziu 43,4% comparativamente com 2023, situando-se em 2024 nos 0,41%.

Relativamente à tipologia de infrações, a velocidade representou 67,9% do total das infrações, seguida das inspeções periódicas com 5,7%. Comparando com o ano anterior, as infrações por velocidade aumentaram 2,2% e as infrações relacionadas com a inspeção periódica obrigatória diminuíram 0,7%.

### Taxa de infração da velocidade diminui para 0,28%

Em 2024, foram fiscalizadas 247,5 milhões de viaturas por radar tendo sido registadas 700 mil infrações, o que representou uma taxa de infração (nº de infrações de velocidade/nº de veículos fiscalizados) de 0,28%. Comparativamente a 2023, registou-se uma redução de 43,2% face à taxa de 0,50% registada no anterior.

	N.º Viaturas fiscalizadas	Nº de infrações	Taxa de infração
ANSR	239.197.391	592.155	0,25%
GNR	6.106.836	77.416	1,27%
PSP	2.232.255	31.195	1,40%
<b>Total</b>	<b>247.536.482</b>	<b>700.766</b>	<b>0,28%</b>

### Taxa de infração do álcool diminui para 1,64%

Quanto à condução sob o efeito do álcool, em 2024, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1.848.764 condutores, menos 2,4% comparativamente a 2023, tendo a taxa de infração (nº de infrações por álcool/nº de testes efetuados) também diminuído 13,1%, de 1,89% em 2023 para 1,64% em 2024.

### Detenções devido à criminalidade rodoviária baixou em 26,0%

A criminalidade rodoviária, medida em número total de detenções, baixou em 26,0%, tendo atingindo 26.737 condutores. Do total, 54,1% deveu-se ao álcool, com uma redução de 29,3% comparativamente ao verificado no ano transato.

Os dados podem ser consultados no [Relatório diário de sinistralidade de 2024](#) de 31 de dezembro de 2024